



Bloco de Esquerda

Representação Parlamentar

Projeto de Voto n.º 470/XVII/1.ª

De condenação pela violação da liberdade religiosa e de culto na Basílica do Santo Sepulcro no Domingo de Ramos de 2026

No dia 29 de março de 2026, Domingo de Ramos e início da Semana Santa para os cristãos católicos de todo o mundo, a polícia israelita impediu o cardeal Pierbattista Pizzaballa, Patriarca Latino de Jerusalém, e o padre Francesco Ielpo, Custódio da Terra Santa, as mais altas autoridades da Igreja Católica nos Lugares Santos, de entrar na Basílica do Santo Sepulcro para a celebração da missa desse dia. Ambos os dignitários foram intercetados durante o percurso enquanto se deslocavam de forma privada, sem qualquer caráter processional ou cerimonial, acompanhados apenas de mais duas pessoas, dentro, portanto, dos limites de cinquenta pessoas que as próprias autoridades israelitas haviam fixado em razão da guerra dos EUA e de Israel contra o Irão.

O comunicado conjunto do Patriarcado Latino de Jerusalém e da Custódia da Terra Santa classificou esta medida como “claramente irracional e gravemente desproporcional”, uma decisão “precipitada e fundamentalmente errada, viciada por considerações impróprias”, que “representa um grave afastamento dos princípios fundamentais de razoabilidade, liberdade de culto e respeito pelo statu quo”. O mesmo comunicado sublinhou ser esta a primeira vez “em séculos” que os líderes da Igreja são impedidos de celebrar a missa do Domingo de Ramos no Santo Sepulcro, qualificando o facto como um “grave precedente” que ignora “a sensibilidade de milhões e milhões de pessoas em todo o mundo”.

O impedimento do Domingo de Ramos não é um episódio isolado, mas a manifestação mais recente de um processo sistemático de erosão da presença cristã na Terra Santa. Segundo Wadih Abu Nassar, porta-voz do Conselho dos Chefes das Igrejas Católicas de Jerusalém, a situação “é preocupante porque Jerusalém deve muito às três religiões, e uma delas está quase a desaparecer”. Os cristãos representavam 10% da população da Palestina no início do século XX, representam hoje menos de 2%. Em Jerusalém, onde constituíam 25% dos habitantes em 1922, são hoje menos de 1%. Em Belém, cidade natal

de Jesus Cristo, eram 85% da população, são hoje cerca de 10%. O *Religious Freedom Data Center* documentou pelo menos 201 incidentes de violência contra cristãos entre janeiro de 2024 e setembro de 2025, a maioria na Cidade Velha de Jerusalém Oriental ocupada. Os chefes das Igrejas cristãs de Jerusalém classificaram estes ataques, que se intensificaram desde 2012, como uma tentativa “sistemática e organizada de expulsar a comunidade cristã” da cidade. A este clima de hostilidade somam-se restrições estruturais ao culto: aos cristãos de Gaza é exigida autorização militar israelita para participar nas celebrações pascais em Jerusalém, sendo que apenas uma ínfima minoria a obtém.

O chamado *statu quo* dos Lugares Santos é um regime jurídico de raiz otomana, codificado pelo Firmão de 1757, reafirmado pelo Tratado de Berlim de 1878 e por sucessivos compromissos internacionais, que garante o direito de acesso e celebração nos sítios sagrados de Jerusalém às diversas tradições cristãs, muçulmanas e judaicas. Todas as potências soberanas sobre a cidade, incluindo o próprio Estado de Israel, se comprometeram a respeitar este regime. Os acontecimentos do Domingo de Ramos não constituem, contudo, um incidente isolado: poucos dias antes, no final do Ramadão, as autoridades israelitas tinham igualmente impedido fiéis muçulmanos de aceder à Mesquita de Al-Aqsa, invocando, como agora, razões de segurança. Este padrão aponta para uma erosão sistemática da liberdade religiosa e de culto nos Lugares Santos de Jerusalém que não pode ser ignorada pela comunidade internacional.

Benjamin Netanyahu justificou inicialmente a decisão com alegações de segurança relacionadas com o conflito armado com o Irão, iniciado a 28 de fevereiro de 2026. Apenas sob intensa pressão diplomática internacional acabou por revogar a medida, concedendo ao Patriarca “acesso pleno e imediato” ao Santo Sepulcro, o que confirma que a proibição era juridicamente infundada.

O Presidente da República, António José Seguro, manifestou a sua “firme reprovação por este impedimento, que considera injustificado e contrário aos compromissos internacionais de proteção da liberdade religiosa”, tendo acrescentado tratar-se de um facto que atinge “o princípio universal da liberdade religiosa, pilar essencial das sociedades democráticas e consagrado no direito internacional”.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, sob a tutela do ministro Paulo Rangel, classificou igualmente o impedimento como merecedor de “firme reprovação”. O Presidente francês

Emmanuel Macron condenou a decisão, qualificando-a como mais uma manifestação do “preocupante aumento das violações ao estatuto dos Lugares Santos em Jerusalém”.

A Jordânia, detentora da custódia da Esplanada das Mesquitas ao abrigo do Tratado de Paz jordano-israelita de 1994, condenou os acontecimentos “nos termos mais enérgicos”, classificando-os como “uma flagrante violação do direito internacional, do direito internacional humanitário e do *statu quo* jurídico e histórico vigente”.

A liberdade religiosa é, recorde-se, um direito humano fundamental consagrado no artigo 18.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e no artigo 18.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, vinculando sem exceção todos os Estados.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, delibera condenar o impedimento, pela polícia do Estado de Israel, do acesso do Patriarca Latino de Jerusalém e do Custódio da Terra Santa à Basílica do Santo Sepulcro no Domingo de Ramos de 2026 e a erosão sistemática do regime internacional do statu quo dos Lugares Santos de Jerusalém, de que este episódio é manifestação grave e não isolada e manifesta plena solidariedade para com os cristãos da Terra Santa e com todos os crentes de qualquer confissão que vejam o direito à prática do seu culto suprimido.

Assembleia da República, 31 de março de 2026.

O Deputado do Bloco de Esquerda,

Fabian Figueiredo